DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 149, 01 DE MARÇO DE 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a exoneração de seu cargo de origem, feito pelo servidor ROBSON DOS SANTOS MAZUQUI, através da portaria 150/2023, de 01 de março de 2023.

RESOLVE;

Art. 1.º - Revogar a gratificação por regime especial de trabalho como especifica o art. 79 da Lei Complementar 002/1993, Estatuto dos Servidores Públicos de Suzanápolis, o servidor, **ROBSON DOS SANTOS MAZUQUI**, ocupante do cargo efetivo, estatutário de "Motorista", no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) do seu vencimento, a partir desta data.

Art. 2.º - Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para revogar a referida gratificação, que for de direito mediante lei, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 01 de março de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal desta cidade de Suzanápolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente Processo de Dispensa de Licitação na modalidade Chamada Pública nº 002/2023 – Processo nº 009/2023, considerando a Ata da respectiva Comissão de Licitação e os resultados das Propostas de Vendas dos Fornecedores, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 1.593 de 28 de Julho de 2022, com base na Lei Federal n.º 11.326, de 2006, Lei Federal 11.346 de 15 de Setembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.214 de 20 de Julho de 2021, no art. 34, da Lei 14.284 de 29 de Dezembro de 2021, Decreto n.º 10.880 de 02 de Dezembro de 2021, na Resolução GGPAB nº 03 de 14 de Junho de 2022, publicada no DOU de 20 de junho de 2022 e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Edital e Instruções expedidos. **HOMOLOGO E ADJUDICO – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO DA VITORIA (Grupo Formal)**, DAP: SDW00822717000013110221254, perfazendo um valor total dos itens da Proposta de Venda de R$ **59.996,60** (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), sendo o objeto do presente processo a aquisição de alimentos de agricultores familiares para atender as famílias vulneráveis em situação de insegurança alimentar nutricional, em atendimento ao Programa Cesta Verde Suzanápolis, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 1.593 de 28 de Julho de 2022**, para o exercício de 2023**.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se no jornal oficial desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 01 de Março de 2023

_____

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

Edital de Atribuição de Classes

A Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados a atribuição de Classes e/ou aulas que acontecerá no dia 03 de março de 2023 ás 14h nas dependências da EMEF Anésio Pereira de Souza.

As classes e/ou aulas a serem atribuídas deverão impreterivelmente obedecer a classificação do Processo Seletivo 001/2021

ARTES - Horário: das 07:00 às 17:50 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)
Carga Horária –30 HORAS
Unidade Escolar – EMEF ANÉSIO PEREIRA DE SOUZA
Período: Matutino e Vespertino
ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor).

- Afastamento médico – 03 meses

Suzanápolis, 02 de março de 2023

Simone de Fátima Barbosa
Secretária Municipal de Educação